Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 14/09/05
Cláudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 1445/2005, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar, conforme especificado, a seguir:

Dotação	Descrição	Detalhamento
	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
412200102005	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
20050033 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
	SECRETARIA FINANÇAS	
412300142010	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS**	
20050044 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1236100262016	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL EDUCAÇÃO**	
20050073 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200572030	**MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
20050144 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	40.000,00
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
1854100802040	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
20050197 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	9.000,00
20050201 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
	SECRETARIA DOS TRANSPORTE	
2678201142060	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DMER**	
20050260 339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEF	
1236101222067	**MANUTENÇÃO DO FUNDEF**	
20050279 339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	TOTAL	**289.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar especificado no artigo 1º desta Lei, virão da anulação das seguintes dotações orçamentárias do vigente orçamento.

	SECRETARIA DE FINANÇAS	
412300142010	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC FINANÇAS**	
20050039 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	55.000,00
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2060600202013	**MANUTENÇÃO ATIVID DA SEC DA AGRICULTURA**	
20050053 339014	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
20050056 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	
618100232015	**MANUTENÇÃO ATIV SEGURANÇA PÚBLICA**	
20050063 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1230600282017	**MANUTENÇÃO DO SEMAE**	
20050069 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	500,00
20050070 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1236100262016	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL EDUCAÇÃO**	
20050074 319034	OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIRIZAÇ	3.000,00
1236100262018	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
20050081 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	79.000,00
20050084 339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
20050087 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1236100352019	**MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**	
20050091 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	42.812,60
1236400372021	**MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**	
20050094 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	93,93
1236500392022	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS CRECHES**	
20050102 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1.000,00
20050103 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
20050104 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	639,45
1236500392023	**MANUT DO PRE ESCOLAR**	
20050107 339014	DIÁRIAS CIVIL	500,00
20050109 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1.000,00
20050110 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00

20050111 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1236700472025	**MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL**	
20050119 319034	OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIRIZAÇ	4.000,00
20050123 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	858,50
20050124 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1339200542027	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS**	
20050127 339014	DIARIAS CIVIL	1.000,00
20050130 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
2781200502028	**MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR**	
20050136 339014	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200572030	**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
20050145 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1545200622031	**MANUTENÇÃO SEC DE OBRS E SERV URBANOS**	
20050153 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1545200682034	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	
20050161 339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1545200712035	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
20050167 339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
2266100732036	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC IND E COMERCIO**	
20050178 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	500,00
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
1854100802040	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
20050202 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
812200822042	**MANUTENÇÃO ATIVID SEC AÇÃO E PROM SOCIAL**	
20050207 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	4.000,00
20050208 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	7.081,81
824400832111	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI**	
20050226 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	4.740,63
20050228 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720,00
824400982049	**MANUTENÇÃO DA CERAMICA COMUNITARIA**	

20050232 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
	SECRETARIA DOS TRANSPORTE	
2678201141083	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQ RODOVIARIAS**	
20050255 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336,07
2678201142060	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DMER**	
20050263 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
412401762074	**MANUTENÇÃO DA SEC DE CONTROLE INTERNO**	
20050322 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1.007,00
20050323 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9999901752061	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
20050264 999999	RESERVA DE CONTIGENCIA	4.850,00
	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEF	
1236101222067	**MANTUENÇÃO DO FUNDEF**	
20050280 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	2.000,00
20050281 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	4.360,01
TOTAL.....		**289.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 14 de setembro de 2005.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO